

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO**  
**PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**  
**GABINETE DO VEREADOR SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 013/2025**

**AUTOR** | **Vereador: SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 20264, conforme especificado abaixo:**

**Órgão: SEMUSA**

**Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passam a viger com a seguinte Emenda:**

**Unidade: SEMUSA**

**Valor: 47.619,08**

**Projeto/Atividade: 2.063**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39**

**Ação: ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL – CAPS I**

**Objetivo: Realização de Avaliação Neuropsicológica à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

**Justificativa:** O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por dificuldades na comunicação e interação social e pela presença de padrões de comportamento restritos e repetitivos. Devido a esses traços, pessoas autistas vivenciam e compreendem o mundo de maneiras diferentes das pessoas neurotípicas sem nenhum transtorno ou condição. A neuropsicologia é uma especialidade da psicologia que se concentra na avaliação neuropsicológica através de um processo sistemático para avaliar funções cognitivas e emocionais de uma pessoa, ou seja, a relação entre o cérebro e o comportamento humano. Os métodos utilizados na avaliação psicológica (fundamentais e complementares) estão presentes em manuais aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, assim como em publicações científicas e em métodos neuropsicológicos consagrados na literatura científica das neurociências, e através deles os profissionais habilitados podem desenvolver planos de intervenção específicos e personalizados, incluindo estratégias de reabilitação cognitiva, adaptação do ambiente, orientação a familiares e cuidadores, entre outras medidas que visam melhorar a qualidade de vida do paciente. O método em si é composto de 10 a 12 seções com profissional conforme mencionado acima. Este profissional deve estar habilitado junto ao conselho de psicologia com a respectiva especialização para realização da referida avaliação. Quanto ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) a avaliação neuropsicológica é uma importante ferramenta para ajudar na avaliação utilizando-se de métodos, testes e ferramentas adequadas e devidamente padronizadas, tornando possível uma análise mais completa e

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**

precisa das habilidades e do funcionamento cognitivo em diferentes áreas (linguagem, memória, atenção, habilidades sociais, etc.) da pessoa no TEA, ajudando na identificação de quais áreas precisam de intervenção, quais estratégias podem ser úteis para ajudar a pessoa a lidar com suas dificuldades e na identificação de áreas cognitivas e emocionais que podem ser diferentes em uma pessoa no espectro, possibilitando também analisar qual o grau de severidade da condição. Sendo o referido projeto visa a Parceria com a AMA (Associação de Pais e Amigos do Autista de Colorado do Oeste-RO e Região), através de cadastro prévio junto a AMA de Colorado do Oeste ofertado as avaliações para pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista) no sentido que serão ofertadas as referidas avaliações para os pacientes cadastrados na ama que estão aguardando o laudo para autismo e depende do referido objeto para auxiliar no diagnóstico e tratamento com a emissão dos laudos resultante das avaliações bem como os planos de intervenção terapêutica para o manejo. As avaliações serão realizadas no CEM (Centro de Especialidades Municipal) que conta com sala para diversos atendimentos especializados. Temos como meta atingir 90% do percentual de crianças e adolescentes cadastrados na AMA de Colorado do Oeste, sendo o CNES, já mencionado anteriormente na identificação do OBJETO, sendo o mesmo CNES 6859658. O referido plano de trabalho se dá em decorrência da necessidade dos usuários dos serviços conforme solicitações mediante defensoria pública, bem como solicitações do SISREG, sendo assim cumpre-nos salientar que se a demanda não fosse existente não teríamos ido em busca das parcerias para a realização dos serviços. É sabido que essa é uma responsabilidade da SESAU que é atendida no CERO, porém o mesmo não consegue dar conta da demanda, bem como a premissa da descentralização do serviço, pois são em torno de 800 km de viagem dentro de uma van com paciente autista. Acredito que os benefícios já tenham ficado claro, oferecer um diagnóstico preciso e para subsidiar os laudos bem como a oferta dos planos terapêuticos para intervenção. Temos inúmeras judicialização para pagamento de avaliações neuropsicológicas. Segue Casos Clínicos judicializados em anexo a este plano: 7000449-81.2018.8.22.0012, 7000455-88.2018.8.22.0012, 7003025-13.2019.8.22.0012 e 7000722-50.2024.8.22.0012. Dados de Telemedicina, 15 pacientes aguardando as avaliações conforme dados extraídos do site <https://dados.telemedicinainstein.com.br/index.php>. Dados SISREG 08 (oito) pacientes em espera, lembrando que o procedimento é agendado para crianças de 0 a 12 anos de idade. Os principais benefícios dessa avaliação são: 1. Diagnóstico Preciso e Diferencial, pois ajuda a confirmar o diagnóstico de TEA, diferenciando-o de outras condições que podem ter sintomas semelhantes, como TDAH, transtornos de aprendizado, ou ansiedade. 2. Perfil Cognitivo e Funcional, no qual é possível fazer Identificação de Pontos Fortes e Fracos, onde são avaliadas habilidades como memória, atenção, funções executivas, linguagem e habilidades visuoespaciais, destacando áreas de força e dificuldade. 3. Planejamento Educacional e Terapêutico, no qual é trabalhado a educação especial com elaboração de programas de educação especial, incluindo planos de ensino individualizados (IEPs) e acomodações no ambiente escolar. Considerando que a tabela SIGTAP não contempla no rol de procedimentos, as avaliações neuropsicológicas, será necessário realizar uma

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**

pesquisa de mercado para identificar os fornecedores/profissionais habilitados a prestar esse tipo de serviço. Após a pesquisa, será promovido um processo licitatório para a contratação.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SECRETARIA, no valor de **R\$ 47.619,08 (Quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos)**, na **Fonte: 0.1.500**

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**  
**Vereadora**





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA SANDRA</b>	13	19/12/2025
ID: <b>534747</b>	Processo	Documento
CRC: <b>815FAB8C</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>19/12/2025 12:18:43</b>	Finalização:	<b>19/12/2025 12:19:46</b>
MD5: <b>3C5F8BBA76F1B9A61A28C32F58B255F3</b>		
SHA256: <b>6376C91529849ECD6DA095D806EC4197BCD285D8A7730678A5149B532BEC8EC6</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL – CAPS I**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 19/12/2025 12:19:30

### ASSUNTOS

Emenda 19/12/2025 12:19:12

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sandra Ribeiro dos Santos Grey VEREADORA VICE PRESIDENTE 20/12/2025 14:36:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534747 e o CRC 815FAB8C.